



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 111/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 045/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 69/2014, Processo nº 23205.003667/2014-21, contratada a empresa *Compwire Informática S/A*:

- I. Gestor Titular: Juarez Machado Junior, Administrador, Siape 2100583;
- II. Gestor Suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- III. Fiscal Titular: André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- IV. Fiscal Suplente: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de software de backup, biblioteca automática, sistema operacional, renovação de garantia de equipamentos, expansão e atualização de Storages e renovação de licença de software visando a criação de um ambiente de cópia de segurança (backup) para os dados institucionais da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 03 de agosto de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

